

**PORTARIA Nº 4.065/SPO, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.**

Torna pública a cassação da Especificação Operativa da empresa Voe SP Táxi Aéreo e Serviços Aéreos Especializados Ltda.

**O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão H, aprovado pela Portaria nº 3.711/SPO, de 14 de dezembro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil 135, e nas Leis nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.009260/2019-01,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a cassação da revisão original das Especificações Operativas, emitidas em favor da sociedade empresária VOE-SP TÁXI AÉREO E SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS LTDA., CNPJ 15.752.380/0001-98

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BRUNO DINIZ DEL BEL**